



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELETÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°498/GVSA/CMPV/2025**

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia à **Secretaria Geral de Governo – SGOV**, e à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Drenagem e asfaltamento da rua Maria Vitalina n°3286, bairro Tancredo Neves.**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da rua Maria Vitalina relataram que na gestão passada asfaltaram somente até a metade da rua, porém, devido a insuficiência de massa asfáltica para finalizar o restante da rua o serviço foi descontinuado.

Sendo assim, solicita-se dessa atual gestão que realize a medida interventiva na via, como forma de garantir a qualidade viária, bem como poder proporcionar a igualdade em infraestrutura para todas as famílias residentes das proximidades.

Esta solicitação encontra respaldo no artigo 49, §3º, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece a obrigatoriedade de resposta e providências por parte do poder público. Confiamos que o prazo legal para atendimento a este Pedido de Providência será rigorosamente observado.

Adicionalmente, solicitamos que este gabinete seja prontamente informado, por meio dos contatos fornecidos neste documento, sobre a data e o horário previstos para o início dos trabalhos. Tal comunicação é fundamental para que possamos informar a população e acompanhar presencialmente a execução das melhorias, garantindo a transparência e a efetividade da ação.

Porto Velho, 25 de agosto de 2025.

**SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES**  
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 27/08/2025, 08:56:29